

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA – GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Solonir Lima da Silva, Chefe da Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 19/02/2026 à 06/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vangela Nogueira de Oliveira Maquiné, Chefe da Unidade Central de Controle Interno, portaria nº 48 CGE/2025, matrícula nº 9360794-2/3 para responder pela Divisão Setorial e Governamental de Controle Interno no período citado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 19, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA – GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Jossany Lima Leite, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 19/02/2026 à 11/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Raquel Pereira Lima, Chefe do Núcleo de Protocolo e Recepção, portaria nº 17 CGE/2025, matrícula nº 9681183-1 para responder pelo Núcleo de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais no período citado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

PORTARIA CGE Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A CONTROLADORA – GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.527 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Servidora Jaklyn Gislay Cervantes Pereira, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, estará usufruindo do gozo de férias durante o período de 19/02/2026 à 01/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Kássia Nascimento de Araújo, Chefe do Departamento de Administração e Finanças, Portaria nº 95 CGE/2025, matrícula nº 9115650-4 para responder pelo Núcleo de Recursos Humanos, no período citado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto nº 3.685-P/2023

AVISO Nº 7/2026/CGE – DIVAD CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado do Acre (CGE/AC), nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público o interesse em contratar empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de cerca elétrica perimetral. A solução visa reforçar a segurança da nova sede do órgão, localizada no cruzamento das ruas Floriano Peixoto e Rui Barbosa, Centro, Rio Branco/AC.

Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito, e encaminhar ao e-mail diraf.cge@ac.gov.br no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instala-

ção de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) metros lineares de sistema de cerca elétrica perimetral com concertina, incluindo materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra técnica, testes e entrega em pleno funcionamento, na nova sede da Controladoria-Geral do Estado – CGE, localizada na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Rua Rui Barbosa, Centro, Rio Branco/AC.

INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | MÉTRICA |
|------|---|------------|---------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de cerca elétrica perimetral, compreendendo: I – Haste industrial em alumínio com altura mínima de 1,00 (um) metro e perfil quadrado com seção mínima de 23 mm x 23 mm, contendo 06 (seis) isoladores por haste, assegurando o correto isolamento dos condutores energizado. II – Central de cerca elétrica com sistema de alarme integrado, com capacidade de monitoramento via rede (internet), possibilitando o acompanhamento remoto do sistema. III – Concertina do tipo simples, com diâmetro de 40 cm, instalada de forma integrada ao sistema de proteção perimetral. IV – Inclusão de todos os materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra técnica, fixações, testes, ajustes e pleno funcionamento do sistema. O serviço deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas vigentes, boas práticas de instalação e requisitos de segurança aplicáveis, garantindo o correto funcionamento e a eficácia do sistema de proteção perimetral. | 280 | M |

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: 90 dias

Local e data _____ - ____/____/____

Responsável pela Cotação:

Renata Cristina Alves Pimenta Barros
Chefe da Divisão Administrativa – CGE/DIVAD
Portaria CGE nº 13/2026

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL

Portaria PCAC Nº 95, DE 11 DE fevereiro DE 2026

José Henrique Maciel Ferreira, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incisos I, III e IV; e da LOPC, etc.

RESOLVE:

I – Designar o DPC SAMUEL SILVA MENDES para exercer as suas funções no plantão da Delegacia de Flagrantes pelo período de 50 (cinquenta dias) dias, a partir de 11.02.2026 a 01.04.2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 96, DE 12 DE fevereiro DE 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, Josemar Moreira Portes, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc. Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro. Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a pedido, a Portaria nº 41, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 14.196 de 30 de janeiro de 2026, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor NILTON CESAR BOSCARO.

Art. 2º – Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor supramencionado, referente ao período aquisitivo de 04/11/2009 a 03/11/2014, a serem gozados a partir de 29/01/2026 a 12/02/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil